

PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 07-32 os itens (3, 4, 10) do processo de compras nº **048/2021**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **FARMATER MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.342.595/0002-03**, pelos seguintes motivos.

- Faturamento mínimo;
- Funcionalidade e adequação ao interesse da unidade de saúde.

Aparecida de Goiânia, 25 de Junho de 2021.



FABIANO OLIVEIRA DUARTE

Gerente Farmácia

CREDEQ – Aparecida de Goiânia



DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Gerente Administrativo

CREDEQ – Aparecida de Goiânia